

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2025**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº. 19.048 de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R nº. 3.489, de 07.06.2023.

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Complementar nº. 360, de 04.09.2009, publicada no D.O.M. nº. 3.592, de 09.09.2009.

CONSIDERANDO o Art. 34, § 1º da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº **00600-00019253/2025-45-e**, resolve:

Nº 079 – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor pertencente ao Grupo Ocupacional da Educação, do Quadro de Pessoal do Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A partir
01	272500	Enisson Francisco de Souza Marinho	Professor	3	4	19/08/2021
				4	5	19/08/2023

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1BB722E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ERRATA – PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº019/SEMAD/2025

ERRATA – PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº019/SEMAD/2025

O Secretário Municipal de Administração em conjunto com a Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 7º inciso IX, c/c XIX, do Decreto 19.048, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405 de 06.06.2023, e Comissão Especial instituída através da Portaria nº001/2025/ASTEC/SEMUSA de 07 de fevereiro de 2025 (publicado no D.O.M.E.R em 11 de fevereiro de 2025,edição nº 3916.

Considerando a necessidade de ajustes técnicos, operacionais e legais no edital de chamamento público.

RESOLVE:

ALTERAR o Subitem 4.1, DO QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO:, referente a REMUNERAÇÃO para os cargos de **ENFERMEIRO** e **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, considerando Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. As alterações são as seguintes:

ONDE SE LÊ:**QUADRO DE VAGAS**

Enfermeiro	Porto Velho	60	8	17	85	CR	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	30h	Vencimento: R\$ 2.754,15 + Auxílio-Alimentação + Vale-transporte
	Santa Rita	02			02				
	Vista Alegre do Abunã	02			02				
	Rio Pardo	01			01				
	Jaci Paraná	10	01	03	14				
	União Bandeirantes	06		02	08				
	Fortaleza do Abunã	01			01				
	Calama	01			01				
	Nova Mutum	01			01				
	Nazaré	01			01				
	Aliança	02			02				
	Morrinhos	01			01				

Técnico em Enfermagem	Porto Velho	126	18	36	180	CR	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	40h	Vencimento: R\$ 1.332,79 + Auxílio-Alimentação + Vale-transporte
	Jaci Paraná	13	2	4	19				
	União Bandeirantes	05		01	06				
	Nova Califórnia	01			01				
	São Carlos	01			01				
	Aliança	02			02				
	Fortaleza do Abunã	01			01				
	Rio Pardo	01			01				
	Cachoeira do Teotônio	02			02				
	Vista Alegre do Abunã	01			01				
	Santa Rita	02			02				
	Calama	02			02				
	Rio das Garças	01			01				
	Novo Engenho Velho	01			01				
	Nova Mutum	01			01				
	Nazaré	01			01				

LEIA-SE:**QUADRO DE VAGAS**

Enfermeiro	Porto Velho	60	8	17	85	CR	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	30h	Vencimento: R\$ 2.754,15 + Auxílio-Alimentação + Vale-transporte *Será acrescido a complementação salarial advinda de recursos da União para efeito de cumprimento do piso nacional Lei nº14.434 de 04 de Agosto de 2022.
	Santa Rita	02			02				
	Vista Alegre do Abunã	02			02				
	Rio Pardo	01			01				
	Jaci Paraná	10	01	03	14				
	União Bandeirantes	06		02	08				
	Fortaleza do Abunã	01			01				
	Calama	01			01				
	Nova Mutum	01			01				
	Nazaré	01			01				
	Aliança	02			02				
	Morrinhos	01			01				

Técnico em Enfermagem	Porto Velho	126	18	36	180	CR	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	40h	Vencimento: R\$ 1.332,79 + Auxílio-Alimentação + Vale-transporte *Será acrescido a complementação salarial advinda de recursos da União para efeito de cumprimento do piso nacional Lei nº14.434 de 04 de Agosto de 2022.
	Jaci Paraná	13	2	4	19				
	União Bandeirantes	05		01	06				
	Nova Califórnia	01			01				
	São Carlos	01			01				
	Aliança	02			02				
	Fortaleza do Abunã	01			01				
	Rio Pardo	01			01				
	Cachoeira do Teotônio	02			02				
	Vista Alegre do Abunã	01			01				
	Santa Rita	02			02				
	Calama	02			02				
	Rio das Garças	01			01				
	Novo Engenho Velho	01			01				
	Nova Mutum	01			01				
	Nazaré	01			01				

ALTERAR o Subitem 4.1, DO QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO:, referente a REMUNERAÇÃO para os cargos de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA e AUXILIAR DE FARMÁCIA**. As alterações são as seguintes:

ONDE SE LÊ:**QUADRO DE VAGAS**

Técnico em Higiene Dental	São Carlos	01			01	CR	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em Saúde Bucal ou o antigo curso de Técnico em Higiene Dental com carga horária de 1.200 horas, Conhecimento Básico de Informática e Registro no Conselho competente	40h	Vencimento: R\$ 1.332,7+ Auxílio-Alimentação + Transporte
	Jaci Paraná	01			01				
	Nova Mutum	01			01				
	Calama	01			01				
	Santa Rita	01			01				
	Rio Pardo	01			01				
	Cujubim	01			01				
	União Bandeirantes	01			01				

Técnico em Laboratório	Porto Velho	36	5	10	51	CR	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em Laboratório e Registro no Conselho de Classe Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em laboratório, Conhecimento básico de Informática e Registro no Conselho de Classe.	40h	Vencimento: R\$ 1.332,79 + Auxílio Alimentação + Vale Transporte
	Jacy Paraná	02			02				
	Nova Mutum	01			01				
Técnico em Radiologia	Porto Velho	09	01	2	12	CR	Ensino Médio Completo; Curso em Técnico em Radiologia, e Registro no Conselho competente.	40h	Vencimento:R\$ 1.332,79 + Auxílio Alimentação + Vale Transporte
	Jaci Paraná	08	01	2	11				
Auxiliar de Farmácia	Porto Velho	17	3	5	25	CR	Ensino Fundamental Completo, Curso Específico, Conhecimentos básicos de informática e registro no Conselho de Classe (se houver)	40h	Vencimento: R\$ 1.228,25 + Auxílio-Alimentação + Transporte

LEIA-SE:**QUADRO DE VAGAS**

Técnico em Higiene Dental	São Carlos	01			01	CR	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em Saúde Bucal ou o antigo curso de Técnico em Higiene Dental com carga horária de 1.200 horas, Conhecimento Básico de Informática e Registro no Conselho competente	40h	Vencimento: R\$ 1.332,7+ Auxílio-Alimentação + Transporte. * será acrescido ao salário base descrito, a complementação do salário mínimo nacional
	Jaci Paraná	01			01				
	Nova Mutum	01			01				
	Calama	01			01				
	Santa Rita	01			01				
	Rio Pardo	01			01				
	Cujubim	01			01				
	União Bandeirantes	01			01				
Técnico em Laboratório	Porto Velho	36	5	10	51	CR	Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em Laboratório e Registro no Conselho de Classe Ensino Médio Completo; Curso de Técnico em laboratório, Conhecimento básico de Informática e Registro no Conselho	40h	Vencimento: R\$ 1.332,79 + Auxílio Alimentação + Vale Transporte. * * será acrescido ao salário base descrito, a complementação do salário mínimo nacional
	Jacy Paraná	02			02				
	Nova Mutum	01			01				

							de Classe.		
Técnico em Radiologia	Porto Velho	09	01	2	12	CR	Ensino Médio Completo; Curso em Técnico em Radiologia, e Registro no Conselho competente.	40h	Vencimento:R\$ 1.332,79 + Auxílio Alimentação + Vale Transporte. ** será acrescido ao salário base descrito, a complementação do salário mínimo nacional
	Jaci Paraná	08	01	2	11				
Auxiliar de Farmácia	Porto Velho	17	3	5	25	CR	Ensino Fundamental Completo, Curso Específico, Conhecimentos básicos de informática e registro no Conselho de Classe (se houver)	40h	Vencimento: R\$ 1.228,25 + Auxílio-Alimentação + Transporte. * * será acrescido ao salário base descrito, a complementação do salário mínimo nacional

ALTERAR o Subitem 7.19 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS. As alterações são as seguintes:

ONDE SE LÊ:

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS

7.19. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujos autos declarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

LEIA-SE:

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS

7.19. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

Porto Velho, 13 de maio de 2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS PAES DA MOTA

Membro da Comissão Para Instrução e Acompanhamento de Processo De Contratação de Pessoal Por Meio de Seleção Simplificada Com Funções Administrativas.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D83B2FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 168/SEMAGRIC/PORTO VELHO,

PORTARIA Nº 168/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº00600-00017970/2025-32-e

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: – 20 (vinte) diárias inteiras e 4 (quatro) de meia ½, para os períodos de 05/05 a 10/05, 12/05 a 17/05, 19/05 a 24/05 e 26/05 a 31/05/2025 para o servidor Edivaldo Alves Pinto mat: 332734, cargo:, motorista que irá se deslocar por meio de veículo oficial (Caminhão Comboio nº 04 placa: SLK7C85). com o objetivo de atender às seguintes demandas: atividades de transporte de materiais (cascalho e rejeitos) para recuperação, limpeza, desobstrução de vias e estradas do perímetro urbano, encascalhamento, manutenção de bueiros e pontes das estradas que contemplam o transporte escolar a serem desenvolvidos na localidade do Distrito de Jaci – Paraná.OFÍCIO Nº 251/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2025 Porto Velho, 22 de Abril de 2025 4A7FF1FD-e

Nome	Mat.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Edivaldo Alves Pinto	332734	Motorista	Para atender as seguintes atividades de transporte de materiais (cascalho e rejeitos) para recuperação, limpeza, desobstrução de vias e estradas do perímetro urbano, encascalhamento, manutenção de bueiros e pontes das estradas que contemplam o transporte escolar	Caminhão Basculante nº 31 Placa: OHP1594	05/05a 10/05, 12/05a 17/05, 19/05a 24/05e 26/05a 31/05/2025	20 diárias inteiras e 4 de meia ½,	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 3.300,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

MATHEUS SERRATE DE ARAUJO CARVALHO

Diretor do Departamento de Estradas Vicinais
(Assinado digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)